



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2021

Processo nº: 53115.014128/2020-81

Contrato nº: 06/2021

Contratada: BASIS Tecnologia da Informação S.A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sítios na internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo, com amparo no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no art. 61 da Instrução Normativa nº 5, de 2017, na Cláusula Sexta do presente Contrato, fixa o reajuste no percentual de **6,77%** sobre os valores dos itens do presente **Contrato nº 06/2021**, o qual, dessa forma, passará do valor anual de R\$ 9.648.450,75 (nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) para o valor anual de **R\$ 10.301.556,75 (dez milhões, trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, com efeitos a partir de **01/12/2022**, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, conforme tabela abaixo:

- Valores praticados antes do reajuste:

Item	Serviço	Métrica	Quantidade Máxima Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção e Sustentação de Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico (UST)	4500	R\$ 306,70	R\$ 1.380.150,00
2	Desenvolvimento de Sistemas Web	Ponto de Função (PF)	2625	R\$ 1.184,51	R\$ 3.109.338,75
3	Desenvolvimento de Portais e Sítios da Internet	Unidade de Serviço Técnico (UST)	2250	R\$ 370,16	R\$ 832.860,00
4	Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis	Unidade de Serviço Técnico (UST)	2250	R\$ 412,46	R\$ 928.035,00
5	Integração de Dados e Sistemas	Unidade de Serviço Técnico (UST)	4500	R\$ 412,46	R\$ 1.856.070,00
6	Especificação e Automação de Processos de Negócios	Unidade de Serviço Técnico (UST)	3000	R\$ 380,74	R\$ 1.142.220,00
7	Treinamento das Soluções Desenvolvidas e Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico (UST)	300	R\$ 380,74	R\$ 114.222,00
8	Documentação de Sistemas Legados	Ponto de Função (PF)	750	R\$ 380,74	R\$ 285.555,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.648.450,75

- Valores praticados após concessão de reajuste: ICTI de 6,77%

Item	Serviço	Métrica	Quantidade Máxima Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção e Sustentação de Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico (UST)	4500	R\$ 327,46	R\$ 1.473.570,00
2	Desenvolvimento de Sistemas Web	Ponto de Função (PF)	2625	R\$ 1.264,69	R\$ 3.319.811,25
3	Desenvolvimento de Portais e Sítios da Internet	Unidade de Serviço Técnico (UST)	2250	R\$ 395,22	R\$ 889.245,00
4	Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis	Unidade de Serviço Técnico (UST)	2250	R\$ 440,38	R\$ 990.855,00
5	Integração de Dados e Sistemas	Unidade de Serviço Técnico (UST)	4500	R\$ 440,38	R\$ 1.981.710,00
6	Especificação e Automação de Processos de Negócios	Unidade de Serviço Técnico (UST)	3000	R\$ 406,51	R\$ 1.219.530,00
7	Treinamento das Soluções Desenvolvidas e Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico (UST)	300	R\$ 406,51	R\$ 121.953,00
8	Documentação de Sistemas Legados	Ponto de Função (PF)	750	R\$ 406,51	R\$ 304.882,50
VALOR TOTAL					R\$ 10.301.556,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

2.1. Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 23 do Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte de Recursos: 1120000000

Programa de Trabalho: 194946

Elemento de Despesa: 449040/449040

Notas de Empenho: 2023NE000077/2023NE000078

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam **mantidas** as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 04/07/2023, às 13:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10896429** e o código CRC **0FE52A7A**.